



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CEDIM-PE

Ementa: Cria Comissão de Trabalho, vinculada à Câmara Técnica de Monitoramento dos Planos Estaduais de Políticas para as Mulheres, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco, para elaboração do Planejamento das Ações do CEDIM-PE para o ano de 2020.

A Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco - CEDIM/PE, Sílvia Cordeiro, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 40 do Regimento Interno do referido Conselho e da deliberação do Pleno na sua 28ª assembleia ordinária do triênio 2017-2020, realizada no último dia 11 de fevereiro,

CONSIDERANDO a necessidade de prever e planejar as ações do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco para o ano de 2020;

CONSIDERANDO que 2020 é ano de mudança de gestão do Conselho Estadual;

RESOLVE:

- a) Instituir uma Comissão de Trabalho, vinculada à Câmara Técnica de Monitoramento dos Planos Estaduais de Políticas para as Mulheres;
- b) A Comissão de Trabalho funcionará por um período de até 30 dias úteis, contados a partir da data da primeira reunião da Comissão, caso os trabalhos não sejam concluídos neste período, esse prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa de sua coordenadora, conforme artigo 31, parágrafo 3º do Regimento Interno;
- c) Conforme previsto no artigo 32 do Regimento do CEDIM-PE, a Comissão de Trabalho será formada por 09 (nove) conselheiras, a saber: **Ana Callou** (Poder Público Estadual), **Hélida Campos Pereira Lima** (Poder Público Estadual), **Maria de Oliveira** (Poder Público Estadual), **Odailta Alves da Silva** (Poder Público Estadual), **Adriana do Nascimento Silva** (Sociedade Civil), **Maria Isabel Tavares da Silva** (Sociedade Civil), **Maria de Fátima Barbosa Belém** (Sociedade Civil), **Liana Mary Almeida de Araújo** (Sociedade Civil) e **Maria Carmelita Maia e Silva** (Notório Saber);
- d) A coordenadora da Comissão de Trabalho, eleita em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, é a conselheira **Hélida Campos Pereira Lima**;
- e) A Comissão contará com assessoria de duas técnicas da Secretaria da Mulher de Pernambuco: Betânia Soares e Lucidalva Nascimento.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de março de 2020.

Sílvia Cordeiro
Presidenta do CEDIM/PE